



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0011150-3**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 074237931**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002959-9**

196ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

**Contribuinte:** 089.195.0010-1

**Local:** Rua Nelson Washington Pereira, 410

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS (HIS), em Zona Especial de Interesse Social - 3 (ZEIS-3), inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/209/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 073618877), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 073736165) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 073839471), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles  
Camila Correia de Araújo  
Cynthia Maria de Aquino  
Paulo Vinícius de Assis



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 25/11/2022, às 14:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074237931** e o código CRC **164B040C**.

---